ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preços para aquisição de medicamentos de Farmácia Básica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001343.22.06-2026

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde — SEMSAU / Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Welcklen Silva de Jesus — Secretário Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA DEMANDA: Bruna Giovana da Silva Paro — Gerente de Farmácia interina

MODALIDADE: Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques/RO necessita assegurar o abastecimento da Farmácia Básica e das unidades municipais de saúde, com fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento e à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde. A medida busca preservar a continuidade dos tratamentos e reduzir as consequências clínicas e operacionais do desabastecimento.

1.2. A demanda possui prioridade alta. A condição de município de fronteira com a Bolívia acrescenta procura assistencial à população residente e exige planejamento compatível com o público efetivamente atendido. Esse fundamento consta do Memorando nº 3.144/SEMSAU/2026 e do DFD corrigido de 30 de setembro de 2026.

1.3. A Errata ID 1.78B.FC0 tornou sem efeito o DFD ID 1.77A.585. Este estudo utiliza o DFD substitutivo ID 1.78C.0EB, com 151 itens, complementado pelas correções formalizadas pela SEMSAU na Informação ID 1.82A.060, de 17/11/2026, assinada pela responsável técnica e pelo Secretário Municipal de Saúde. A Clorpromazina 25 mg permanece no item 61, com 3.900 comprimidos. Os itens 97 e 98 possuem concentrações e vias de administração distintas: Dinitrato de Isossorbida 5 mg sublingual e 20 mg em comprimido oral, respectivamente.

1.4. A contratação deverá organizar reposições conforme consumo, estoque e capacidade de armazenamento, assegurando qualidade sanitária, rastreabilidade e aquisição por preços compatíveis com o mercado e com os limites regulatórios aplicáveis.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

2.1. A necessidade se relaciona às ações de assistência farmacêutica e à manutenção da rede municipal de saúde. O planejamento da aquisição deverá ser compatibilizado com as leis orçamentárias, a programação da SEMSAU e o Plano de Contratações Anual, quando elaborado, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 1 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

2.2. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Costa Marques, que atualmente não dispõe de Plano Estratégico formalizado ou de Plano de Contratações Anual (PCA). Em substituição, a Administração pauta suas contratações nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), sem prejuízo da verificação da disponibilidade orçamentária antes de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, observados os arts. 12, inciso VII, e 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens deverão corresponder ao princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, via de administração, tipo de liberação e apresentação descritos no Anexo I. O fornecedor deverá cotar a unidade de fornecimento indicada, distinguindo comprimido, cápsula, frasco, bisnaga, envelope e unidade.

3.2. Serão admitidos medicamentos de referência, genéricos ou similares regularmente autorizados, desde que atendam integralmente à especificação e às regras sanitárias. A indicação de fabricante, marca e registro na proposta permitirá verificar o produto efetivamente ofertado, sem direcionamento comercial.

3.3. Os medicamentos deverão possuir regularização sanitária válida perante a Anvisa. Os demais produtos para saúde observarão o enquadramento e a forma de regularização próprios, inclusive registro, notificação ou dispensa legalmente comprovada, conforme a categoria do item.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

3.4. O fornecedor deverá possuir licença sanitária e as autorizações de funcionamento compatíveis com a atividade exercida. A Autorização Especial será exigida quando necessária ao fornecimento dos itens sujeitos a controle especial, observadas a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

3.5. As embalagens deverão estar íntegras, identificadas e acompanhadas das informações obrigatórias, inclusive lote, fabricação, validade, fabricante, apresentação e condições de conservação. A rastreabilidade deverá ser mantida na documentação de entrega e nas movimentações de estoque.

3.6. O transporte deverá preservar as condições aprovadas para cada produto, com observância das boas práticas sanitárias. O preço incluirá frete, acondicionamento, seguros, tributos, descarga e demais despesas até o local de recebimento.

3.7. A validade remanescente e os critérios para eventual aceitação excepcional serão disciplinados no Termo de Referência, considerando o período de consumo e a necessidade de evitar perdas. Produtos avariados, irregulares ou divergentes deverão ser substituídos sem custo adicional.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 2 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

3.8. Não se prevê exigência inicial de amostras, pois a análise documental do produto e a conferência no recebimento permitem avaliar a conformidade dos bens padronizados. Eventual diligência técnica deverá ser motivada, objetiva e direcionada à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A relação consolidada contempla 151 itens e os quantitativos individualizados no Anexo I, para planejamento de abastecimento por 12 meses. As especificações dos itens 67, 79, 98 e 140 foram adequadas à Informação ID 1.82A.060. No item 98, permanece a dosagem de 20 mg, com via oral, enquanto o item 97 conserva a dosagem de 5 mg e a apresentação sublingual. Não houve exclusão, fusão ou alteração de quantitativos.

4.2. O Memorando nº 3.144/SEMSAU/2026 informa que a estimativa utiliza como referência os quantitativos do Processo Administrativo nº 1076.03.06-2025, acrescidos de 30%. A relação recebida já incorpora esse ajuste, que não deverá ser aplicado novamente.

4.3. A memória de planejamento corresponde a Q estimada = Q de referência × 1,30, observada a consolidação promovida no DFD. Exemplos: Acebrofilina, 1.800 × 1,30 = 2.340 frascos; Clorpromazina 25 mg, 3.000 × 1,30 = 3.900 comprimidos; Sulfato ferroso 40 mg, 56.000 × 1,30 = 72.800 comprimidos. Os valores de referência desses exemplos decorrem da reversão aritmética das quantidades informadas e não representam comprovação de consumo efetivo.

4.4. Para consolidar a memória de cálculo administrativa, a SEMSAU deverá vincular a estimativa ao processo anterior e aos registros disponíveis de consumo, estoque atual, pedidos pendentes, sazonalidade e demanda adicional. Eventuais ajustes deverão ser justificados por item e refletidos nas duas peças de planejamento.

4.5. As quantidades registradas representam limites estimados. As aquisições serão parceladas e condicionadas à necessidade efetiva, à validade dos produtos, à capacidade de armazenagem e à disponibilidade orçamentária de cada contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A necessidade pode ser atendida pela compra de produtos industrializados regularmente comercializados por fabricantes e distribuidores autorizados. As concentrações e formas farmacêuticas permitem definir padrões objetivos de desempenho e qualidade e comparar propostas por produto.

5.2. Foram consideradas a aquisição integral em uma única entrega, a contratação com entregas parceladas por registro de preços e a eventual utilização de ata de outro órgão. A comparação é de modelos de atendimento; os autos fornecidos não demonstram ata externa identificada e vantajosa que substitua a licitação própria.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 3 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

5.3. A compra integral anteciparia o desembolso e concentraria o estoque e o risco de vencimento. O registro de preços permite emitir pedidos de acordo com o consumo e organizar a reposição, preservando os requisitos sanitários e a responsabilidade do fornecedor. A adesão dependeria de compatibilidade exata dos produtos, saldo, vigência, anuências e demonstração de vantagem.

5.4. Recomenda-se realizar licitação própria por pregão eletrônico com registro de preços, considerando o fornecimento recorrente, as variações de demanda e a possibilidade de participação de fornecedores distintos em cada item.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução compreende o registro de preços e as futuras aquisições parceladas de medicamentos de Farmácia Básica e dos produtos associados expressamente relacionados no DFD, incluindo acondicionamento, transporte, entrega, descarga, documentação sanitária, correção de inconformidades e substituição de produtos quando cabível.

6.2. O ciclo de atendimento compreende a programação pela Farmácia Municipal, emissão da ordem de fornecimento, entrega no prazo estipulado, conferência quantitativa e técnica, recebimento definitivo, pagamento das quantidades aceitas, armazenamento e distribuição pela rede municipal.

6.3. A conservação durante o transporte e a entrega será de responsabilidade do fornecedor. Após o recebimento, a SEMSAU manterá condições adequadas de armazenamento e dispensação, controle de lotes e validade e registros que permitam localizar produtos em eventual recolhimento.

6.4. Os resíduos decorrentes do uso e de perdas sob responsabilidade municipal seguirão o gerenciamento sanitário e ambiental da rede de saúde. A retirada de produtos entregues em desacordo, submetidos a recolhimento ou cuja reposição seja devida caberá ao fornecedor, conforme o Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A assistência farmacêutica exige reposições periódicas, mas a data e a quantidade de cada pedido dependem das prescrições, do consumo, dos estoques e da procura pelos serviços. O registro de preços atende a essa dinâmica e permite organizar compras parceladas sem exigir a contratação imediata de toda a estimativa.

7.2. A sistemática contribui para adequar entradas à capacidade de armazenagem e ao prazo de validade, reduzindo a concentração de estoque. A SEMSAU deverá controlar os saldos por produto e fornecedor e programar pedidos com antecedência compatível com o prazo de entrega.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 4 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

7.3. A ata terá vigência de um ano, contada da publicação de seu extrato no Diário Oficial utilizado pelo Município, e poderá ser prorrogada por igual período mediante comprovação de vantagem, observadas a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável. A existência da ata não obriga a Administração a adquirir a integralidade das quantidades.

7.4. As contratações decorrentes deverão ser formalizadas durante a vigência da ata, com objeto, quantidades, preços, prazo e disponibilidade orçamentária definidos em instrumento próprio.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto será dividido em itens, com julgamento e adjudicação pelo menor preço de cada produto, respeitadas as cotas eventualmente estabelecidas. Os medicamentos possuem diferentes princípios ativos, concentrações e apresentações, de modo que sua aquisição não exige um fornecedor único.

8.2. A divisão amplia a possibilidade de participação de fornecedores com diferentes linhas de produtos e permite comparar preços de forma individual. A responsabilidade por qualidade, entrega e documentação permanece atribuída ao fornecedor de cada item.

8.3. Não se identifica fundamento técnico para reunir toda a relação em lote único. Cada pedido deverá manter a unidade de fornecimento e a quantidade adjudicadas, sem compensações entre produtos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor global estimado é de R$ 3.075.986,62 (três milhões, setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente à soma dos totais dos 151 itens do quadro comparativo de preços fornecido para instrução do processo.

9.2. A estimativa adota como referência o Quadro Comparativo – Cotação de preço por material, emitido em 23/10/2026 e disponibilizado pelo setor competente, cujos valores foram transcritos para o Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

9.3. Os preços unitários de referência constam do Anexo I com quatro casas decimais e os totais com duas casas decimais, conforme o critério de arredondamento adotado no Quadro Comparativo. O valor global representa a soma dos valores estimados de cada item.

9.4. A pesquisa de preços e a documentação comprobatória correspondente constituem peça própria da fase preparatória, elaborada pelo setor competente, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Para fins de planejamento, as estimativas deste documento reproduzem os quantitativos do DFD corrigido e as referências unitárias do Quadro Comparativo encaminhado para composição do processo administrativo.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

Pág.: 5 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

9.6. A contratação e a aceitação das propostas observarão, quando aplicável, os limites regulatórios estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, segundo a apresentação farmacêutica, o enquadramento tributário e a incidência do CAP.

9.7. A unidade responsável pela formação dos preços manterá nos autos a respectiva pesquisa e seus documentos de suporte. O Anexo I corresponde à referência de preços disponibilizada para a elaboração deste ETP.

10 FORMA DE SELEÇÃO E TRATAMENTO ÀS ME E EPP

10.1. A seleção deverá ocorrer por pregão eletrônico, com critério de menor preço por item, por se tratar de bens comuns cujos requisitos podem ser definidos por especificações usuais de mercado. As exigências sanitárias e a análise do produto ofertado integram a verificação de conformidade.

10.2. Na referência normativa vigente em 23/10/2026, os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 deverão ser destinados à participação exclusiva de ME/EPP, ressalvadas as hipóteses justificadas do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006. Para os bens divisíveis acima desse limite, propõe-se cota reservada de até 25% das quantidades, com o restante em ampla concorrência.

10.3. Com os valores atuais, os itens 23, 24, 28, 133 e 149 se enquadram na divisão entre cota principal e reservada; os demais 146 itens ficam abrangidos pela regra de exclusividade, sujeita à análise legal e de competitividade. A divisão quantitativa consta do Termo de Referência, com arredondamento da cota reservada para o número inteiro inferior quando necessário.

10.4. As alterações da Lei Complementar nº 238/2026 relativas ao tratamento diferenciado produzem efeitos a partir de 01/01/2027. Se o edital for divulgado a partir dessa data, o enquadramento das ME/EPP deverá observar a legislação então vigente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se manter a disponibilidade dos produtos necessários à assistência farmacêutica, assegurar a continuidade dos tratamentos e reduzir faltas que prejudiquem o atendimento dos usuários.

11.2. As entregas parceladas devem melhorar a utilização da capacidade de armazenamento e reduzir perdas por vencimento, enquanto a disputa por item e a conferência dos preços devem favorecer a economicidade.

11.3. A SEMSAU acompanhará a execução por registros de atendimento das ordens de fornecimento, pontualidade das entregas, conformidade dos lotes, ocorrências de rejeição ou substituição e perdas de estoque, utilizando esses dados nas próximas estimativas.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

Pág.: 6 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. A SEMSAU, por intermédio da área de Farmácia, deverá manter a compatibilidade entre o DFD e os anexos técnicos e documentar a memória dos quantitativos. A pesquisa de preços será instruída pelo departamento competente, no âmbito de suas atribuições.

12.2. A Informação ID 1.82A.060, de 17/11/2026, definiu: item 67, Dexametasona 0,1%, creme, bisnaga de 10 g; item 79, Fenobarbital sódico 40 mg/mL, solução oral em gotas, CATMAT 300723; item 98, Dinitrato de Isossorbida 20 mg, comprimido oral, com o CATMAT 273397 constante da relação de referência; e item 140, curativo/cobertura em gel, frasco-bisnaga de 85 g. O item 97 permanece como Dinitrato de Isossorbida 5 mg sublingual, CATMAT 273395, não havendo duplicidade entre os itens.

12.3. A Informação ID 1.82A.060 também definiu o endereço e o contato para recebimento. A SEMSAU deverá assegurar a compatibilização formal do DFD com as descrições consolidadas e manter a documentação da memória de quantitativos. Caberão aos setores competentes os demais atos de instrução, inclusive quanto à IRP, quando cabível, e a identificação dos responsáveis pela elaboração e aprovação.

12.4. Antes da execução, a Administração designará gestor, fiscal e substitutos por ato próprio, definirá apoio farmacêutico ao recebimento e verificará as condições de armazenamento, controle de temperatura quando necessário, acesso, descarga e controle dos saldos da ata.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

13.1. A aquisição se articula com o armazenamento, a dispensação e a distribuição realizados pela SEMSAU. A utilização de meios próprios ou de serviços de apoio deverá estar organizada para permitir que os produtos recebidos cheguem às unidades e aos usuários em condições adequadas.

13.2. A destinação dos resíduos gerados na rede observará o PGRSS e a solução municipal para resíduos de serviços de saúde. Este objeto não inclui a contratação de coleta e tratamento desses resíduos, nem se identificou nos autos fornecidos contratação nova indispensável à licitação dos produtos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Os principais impactos relacionam-se ao descarte de embalagens, à perda de produtos por vencimento ou conservação inadequada e à geração de resíduos farmacêuticos e de produtos utilizados na assistência. O transporte também demanda acondicionamento e práticas que evitem avarias e vazamentos.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 7 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

14.2. As medidas de prevenção compreendem pedidos compatíveis com o consumo, conferência da validade, rastreabilidade, armazenamento conforme o fabricante e dispensação priorizando os lotes com vencimento mais próximo. Embalagens secundárias deverão ser racionalizadas sem comprometer a proteção e a identificação sanitária.

14.3. Produtos recusados ou sujeitos a recolhimento serão segregados e retirados pelo fornecedor quando de sua responsabilidade. Os resíduos sob responsabilidade municipal seguirão o PGRSS, a RDC Anvisa nº 222/2018 e as normas ambientais aplicáveis, com destinação adequada e controle dos medicamentos sujeitos a regime especial.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O registro de preços organiza futuras aquisições e não representa, por si, a contratação integral da estimativa. A indicação dos créditos que suportarão a despesa deverá ocorrer antes da formalização de cada contratação, com a correspondente reserva ou empenho e observância das leis orçamentárias.

15.2. A disponibilidade de recursos e a programação financeira serão verificadas pela SEMSAU e pelos setores competentes em cada exercício, inclusive em eventual prorrogação. Não se fixa dotação específica nesta etapa de registro de preços.

16. PRAZOS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1. A entrega será parcelada, no prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme o DFD. O local de entrega será o Hospital Geral, Avenida Cabixi, nº 2026, Setor 01, CEP 76.937-000, Costa Marques/RO. Recebimento em dias úteis, das 7h30 às 13h30, conforme a programação anteriormente definida. Contato para recebimento: Rogério Gama da Silva, Diretor-Geral do Hospital, telefone/WhatsApp (69) 99343-7896.

16.2. O Termo de Referência deverá disciplinar o agendamento, a documentação de cada lote, o recebimento provisório e definitivo, a substituição de produtos e o pagamento. A análise técnica deverá contar com o apoio da Farmácia, particularmente para produtos controlados, apresentações farmacêuticas e requisitos de conservação.

16.3. Os contratos decorrentes terão prazo inicial de até 12 meses, definido em cada instrumento, sem confusão com a vigência da ata. A formalização durante a validade da ata e as condições de eventual prorrogação deverão observar a Lei nº 14.133/2021.

17. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

17.1. O Apêndice I identifica riscos de planejamento, seleção, entrega, qualidade, estoque e fiscalização, com medidas preventivas e respostas de contingência. Os responsáveis deverão acompanhar os riscos durante a preparação e a execução e registrar alterações relevantes.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 8 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

17.2. A classificação utiliza probabilidade e impacto em três níveis, com escore de 1 a 3 para cada dimensão. O produto dos escores define risco baixo de 1 a 2, moderado de 3 a 4 e alto de 6 a 9. O mapa orienta o acompanhamento e não substitui a definição das obrigações contratuais.

18. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

18.1. O planejamento observa a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, 18, 23, 28, 29, 40 e 82 a 86, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, além das normas municipais aplicáveis. A assistência farmacêutica se vincula à Constituição Federal, arts. 196 a 198, à Lei nº 8.080/1990 e às garantias de acesso à saúde previstas na Lei nº 13.445/2017.

18.2. Na execução, aplicam-se as regras sanitárias pertinentes à categoria de cada produto, as boas práticas da RDC Anvisa nº 430/2020 e alterações, o regime da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e atualizações para controlados, as normas da CMED e, quanto aos resíduos da rede, a RDC Anvisa nº 222/2018 e a Lei nº 12.305/2010.

19. ANEXOS E DOCUMENTOS DE SUPORTE

19.1. Integram este Estudo o Anexo I, contendo a relação de 151 itens, seus códigos CATMAT, especificações, unidades, quantidades e valores de referência, e o Apêndice I, contendo o Mapa de Riscos.

19.2. São documentos de suporte o Memorando nº 3.144/SEMSAU/2026, o Despacho ID 1.78A.F62, a Errata ID 1.78B.FC0, o DFD corrigido ID 1.78C.0EB, a Informação de Correção da DFD e do Local de Entrega ID 1.82A.060, de 17/11/2026, assinada pela responsável técnica e pelo Secretário Municipal de Saúde, e o Quadro Comparativo encaminhado à fase preparatória.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

20.1. A solução de pregão eletrônico com registro de preços e julgamento por item é tecnicamente adequada à necessidade de abastecimento da Farmácia Básica, permitindo aquisições parceladas de produtos padronizados e a participação de fornecedores distintos.

20.2. A solução é tecnicamente viável, consideradas as adequações formalizadas na Informação ID 1.82A.060. O prosseguimento para publicação pressupõe a compatibilização do DFD com as especificações definitivas, a conclusão dos atos administrativos ainda pendentes pelas unidades competentes e a aprovação pela autoridade responsável.

Costa Marques/RO, 17 de novembro de 2026.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 9 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

ELABORAÇÃO – JEFERSON LUCAS GUSMÃO SOBREIRA - Equipe de Planejamento da Contratação - DEC. Nº 508/GAB/2025

VALIDAÇÃO TÉCNICA DA DEMANDA — BRUNA GIOVANA DA SILVA PARO

Gerente de Farmácia interina — Decreto nº 0301/GAB/2026

APROVAÇÃO — WELCKLEN SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde — Decreto nº 10/GAB/2025

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

Pág.: 10 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Processo nº 0001343.22.06-2026. Quantidades para 12 meses, já acrescidas de 30% no DFD corrigido. Preços unitários em reais, com quatro casas decimais, e totais em reais, com duas casas decimais.

A relação apresenta 151 itens e incorpora as correções técnicas estabelecidas na Informação ID 1.82A.060, de 17/11/2026. O item 97 permanece como Dinitrato de Isossorbida 5 mg, sublingual (CATMAT 273395), e o item 98 corresponde a Dinitrato de Isossorbida 20 mg, comprimido oral (CATMAT 273397). Mantidos os quantitativos e valores de referência da documentação recebida.

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Preço médio unitário R$	Total estimado R$
1	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	Frasco 120 mL	2.340	18,5225	43.342,65
2	345240	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	Bisnaga 30 g	390	18,7467	7.311,21
3	355786	ACETILCISTÉINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	Frasco 120 mL	4.225	14,8375	62.688,44
4	268370	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG	Comprimido	5.850	0,9650	5.645,25
5	268375	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50MG/G, USO: CREME	Bisnaga 10 g	1.300	7,2150	9.379,50
6	337678	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 100MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO ENTÉRICA	Comprimido	13.000	0,0875	1.137,50
7	267503	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	32.500	0,2600	8.450,00
8	278489	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Frasco 30 mL	780	3,5500	2.769,00
9	267504	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG	Cápsula	14.820	0,6450	9.558,90
10	308732	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	Frasco 100 mL	390	10,0225	3.908,78
11	267505	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	13.000	1,3325	17.322,50
12	396597	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS CAPRÍLICO, CAPRICO, LAURICO, COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA	Frasco 200 mL	1.040	27,2500	28.340,00
13	267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	Comprimido	19.500	1,4950	29.152,50
14	269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG	Comprimido	3.900	1,0050	3.919,50
15	267507	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 10 mL	19.500	3,5550	69.322,50
16	267508	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	3.900	0,3725	1.452,75
17	446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	Frasco 120 mL	1.950	9,2125	17.964,38

SIPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 11 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Preço médio unitário R$	Total estimado R$
18	446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	Frasco 120 mL	3.640	11,0600	40.258,40
19	267510	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG	Comprimido	2.080	0,8500	1.768,00
20	276333	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:75MG	Comprimido	10.400	0,7600	7.904,00
21	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	33.800	0,1875	6.337,50
22	271217	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 125 MG	Comprimido	26.000	2,2550	58.630,00
23	448841	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 100 mL	11.700	40,2233	470.612,61
24	271111	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Frasco 150 mL	8.190	13,9275	114.066,22
25	271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	Cápsula	39.000	0,7800	30.420,00
26	267517	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	4.940	0,1500	741,00
27	267140	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	20.800	2,4725	51.428,00
28	268949	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 15 mL	10.400	25,0633	260.658,32
29	394856	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 100 mL	2.990	13,6400	40.783,60
30	272434	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	2.990	0,1250	373,75
31	268896	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	2.990	0,2250	672,75
32	270140	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	Comprimido	10.400	0,5175	5.382,00
33	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Frasco 20 mL	520	4,7450	2.467,40
34	269956	BROMOPRIDA. DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS	Frasco 20 mL	2.600	6,5925	17.140,50
35	270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG+250MG	Comprimido	5.200	0,6325	3.289,00
36	270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARACETAMOL, DOSAGEM: 10MG+500MG	Comprimido	10.140	1,3867	14.061,14
37	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	Comprimido	19.500	0,1400	2.730,00
38	267615	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	Comprimido	9.100	0,2325	2.115,75
39	392264	CARBAMAZEPINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	Frasco 100 mL	130	17,8350	2.318,55
40	270895	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 500 MG DE CÁLCIO	Comprimido	32.500	0,5133	16.682,25
41	267618	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG	Comprimido	26.000	0,3625	9.425,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 12 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Preço médio unitário R$	Total estimado R$
42	267617	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 400 MG	Comprimido	8.970	1,2150	10.898,55
43	267621	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	Comprimido	3.250	0,5950	1.933,75
44	267565	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG	Comprimido	1.950	0,2325	453,38
45	267564	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	Comprimido	1.950	0,2750	536,25
46	267567	CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	1.950	0,3900	760,50
47	267566	CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG	Comprimido	1.950	0,2075	404,62
48	331555	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	Frasco 60 mL	1.040	19,7100	20.498,40
49	267625	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	36.400	1,3525	49.231,00
50	271103	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO SHAMPOO	Frasco 100 mL	390	15,1925	5.925,08
51	449185	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA CONCENTRADA: 0,5 MG/G + 20MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	Bisnaga 30 g	1.300	14,6133	18.997,29
52	355338	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comprimido	36.400	0,8233	29.968,12
53	270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	Comprimido	17.316	0,1625	2.813,85
54	270120	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Frasco 20 mL	650	6,2775	4.080,38
55	267587	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, DOSAGEM: 200 MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR	Frasco 200 doses	780	39,6233	30.906,17
56	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	Comprimido	1.300	0,8150	1.059,50
57	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	2.600	0,2975	773,50
58	273009	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	23.400	0,2050	4.797,00
59	272341	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	Comprimido	2.808	0,7050	1.979,64
60	272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	20.800	0,3675	7.644,00
61	267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	3.900	0,5175	2.018,25
62	267638	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	3.900	0,6525	2.544,75
63	268658	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6 UI/G, USO: POMADA	Bisnaga 30 g	1.170	36,9800	43.266,60
64	269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG	Comprimido	10.400	0,6200	6.448,00
65	268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	Frasco 120 mL	3.640	6,7100	24.424,40
66	267187	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco 5 mL	390	9,1833	3.581,49
67	267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME	Bisnaga 10 g	1.170	6,4400	7.534,80

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 13 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Preço médio unitário R$	Total estimado R$
68	267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	Frasco 100 mL	3.640	12,3775	45.054,10
69	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	5.200	0,1900	988,00
70	270992	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	20.800	0,2150	4.472,00
71	267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	39.000	0,2625	10.237,50
72	269880	CLOREXIDINA DIGLICONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA	Frasco 100 mL	520	14,6125	7.598,50
73	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	Frasco 10 mL	6.240	3,5625	22.230,00
74	267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	10.400	0,1925	2.002,00
75	267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	10.400	0,2433	2.530,32
76	267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	8.580	0,4025	3.453,45
77	267657	FENITOÍNA SÓDICA: DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	6.500	0,4575	2.973,75
78	267660	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	9.100	0,3950	3.594,50
79	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Frasco 20 mL	130	8,3850	1.090,05
80	448608	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	Comprimido	2.600	0,3767	979,42
81	267662	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	Cápsula	2.990	1,6075	4.806,42
82	466603	CLINDAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	Bisnaga 45 g	260	12,5133	3.253,46
83	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBASICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	Frasco 130 mL	1.040	24,3850	25.360,40
84	267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG	Comprimido	3.900	0,1650	643,50
85	433940	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO: 35 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	Frasco 120 mL	1.950	14,1233	27.540,44
86	267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	1.690	0,0975	164,78
87	267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	3.900	0,5850	2.281,50
88	359286	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: HERA SEMPRE-VERDE, COMPOSIÇÃO: EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO: 7 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	Frasco 100 mL	1.950	18,4967	36.068,56
89	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	23.400	0,2800	6.552,00
90	305235	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GERMEN DE SOJA, COMPOSIÇÃO: (ISOFLAVONAS 15 MG, SAPONINAS 20,5 MG, LECITINA 9 MG, CONCENTRAÇÃO: ALFA TOCOFEROL 0,041 MG)	Cápsula	1.950	2,4400	4.758,00

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 14 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Preço médio unitário R$	Total estimado R$
91	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO: 62 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 100 mL	2.340	8,5000	19.890,00
92	267271	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO: 300 MG	Comprimido	3.900	0,8400	3.276,00
93	267677	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG	Comprimido	6.500	0,3150	2.047,50
94	294643	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 30 mL	3.900	3,5750	13.942,50
95	267676	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG	Comprimido	32.500	0,4150	13.487,50
96	268861	ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	Cápsula	7.800	1,4675	11.446,50
97	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	Comprimido	1.170	0,4425	517,72
98	273397	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 20 MG, TIPO MEDICAMENTO: COMPRIMIDO ORAL	Comprimido	1.170	0,3600	421,20
99	332755	IBUPROFENO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 20 mL	3.900	5,4825	21.381,75
100	376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	Comprimido	13.000	1,2550	16.315,00
101	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	Frasco 120 mL	1.040	22,3100	23.202,40
102	433280	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 25 MG	Comprimido	4.550	2,8525	12.978,88
103	455682	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG + 50 MG	Comprimido	11.700	3,5900	42.003,00
104	268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG	Comprimido	3.900	0,5100	1.989,00
105	305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	10.400	1,8175	18.902,00
106	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA	Bisnaga 30 g	650	11,5875	7.531,88
107	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	Comprimido	7.800	0,2900	2.262,00
108	273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	Frasco 100 mL	1.170	9,8500	11.524,50
109	268856	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	Comprimido	10.400	0,1025	1.066,00
110	267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	2.600	0,2725	708,50
111	272582	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco 5 mL	390	8,1967	3.196,71
112	267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	Comprimido	26.000	0,2825	7.345,00
113	267689	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	Comprimido	2.600	1,0350	2.691,00
114	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	1.170	0,2400	280,80
115	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	Frasco 10 mL	390	5,2525	2.048,48
116	372335	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	Bisnaga 50 g	2.600	16,1650	42.029,00

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 15 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Preço médio unitário R$	Total estimado R$
117	267717	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	Comprimido	39.000	0,4975	19.402,50
118	268499	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	Comprimido	26.000	0,6050	15.730,00
119	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	Bisnaga 80 g	2.600	21,8525	56.816,50
120	267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	1.560	0,4958	773,45
121	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	1.560	3,0175	4.707,30
122	267378	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 50 mL	195	11,2750	2.198,62
123	266788	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	Bisnaga 60 g	2.600	17,0550	44.343,00
124	268273	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100 MG	Cápsula	13.000	0,5167	6.717,10
125	233632	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL	Frasco 100 mL	1.300	3,9000	5.070,00
126	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	Cápsula	17.940	0,2025	3.632,85
127	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	Frasco 15 mL	1.300	3,9100	5.083,00
128	274648	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + OX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25%	Frasco 100 g	390	10,2525	3.998,48
129	267778	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	Comprimido	9.100	0,3400	3.094,00
130	327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100MG	Comprimido	390	3,9800	1.552,20
131	267773	PERMETRINA, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO	Frasco 60 mL	2.600	10,1067	26.277,42
132	363597	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO	Frasco 60 mL	650	10,4567	6.796,86
133	448595	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	Frasco 100 mL	4.550	23,2700	105.878,50
134	267743	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	13.000	0,8150	10.595,00
135	267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	Comprimido	10.400	0,1275	1.326,00
136	271140	RIFAMICINA, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY	Frasco 20 mL	520	15,4967	8.058,28
137	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	Envelope	12.980	3,8933	50.535,03
138	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL	Frasco 200 doses	1.950	26,5000	51.675,00
139	268299	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG	Comprimido	2.600	2,4633	6.404,58

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 16 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de fornecimento	Qtd.	Preço médio unitário R$	Total estimado R$
140	484925	CURATIVO/COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO: BASE DE HIDROGEL, COMPONENTE 2: C/ ALGINATO, COMPONENTES S: C/ AGE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	Frasco-bisnaga 85 g	780	48,0700	37.494,60
141	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	Frasco 15 mL	2.990	4,7025	14.060,48
142	267747	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	3.900	0,2025	789,75
143	267745	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG	Comprimido	7.800	0,3400	2.652,00
144	406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco 5 mL	260	10,3900	2.701,40
145	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1% , INDICAÇÃO: CREME	Bisnaga 50 g	520	14,5200	7.550,40
146	308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 80 MG	Comprimido	15.600	1,3000	20.280,00
147	308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 100 mL	780	9,8950	7.718,10
148	292345	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25 MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Frasco 30 mL	1.300	8,1525	10.598,25
149	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	Comprimido	72.800	3,4076	248.073,28
150	463220	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	Frasco 100 mL	650	20,8633	13.561,14
151	380865	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OTOLÓGICA	Frasco 10 mL	390	8,4967	3.313,71
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 3.075.986,62**

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 17 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

APÊNDICE I MAPA DE RISCOS

Processo nº 0001343.22.06-2026. Pregão eletrônico com registro de preços para medicamentos de Farmácia Básica. Probabilidade e impacto: 1 baixo, 2 médio e 3 alto. Classificação do produto dos escores: 1 a 2 baixo; 3 a 4 moderado; 6 a 9 alto.

Os responsáveis indicados atuam dentro de suas competências e devem registrar prevenção, ocorrência e resposta no processo. O mapa deverá ser atualizado se as condições de fornecimento ou a análise dos preços alterarem a exposição ao risco.

Nº	Risco	Avaliação	Medida preventiva	Resposta de contingência	Responsável
1	Especificação incompleta ou apresentação incompatível	P 3 × I 3 = 9 ALTO	Conferir as apresentações dos itens 67, 79, 98 e 140 conforme a Informação ID 1.82A.060; harmonizar CATMAT, DFD e anexos antes da publicação.	Submeter eventual divergência à SEMSAU para manifestação técnica formal e promover retificação dos documentos afetados, quando necessária.	Farmácia / Equipe de planejamento
2	Quantidades sem vinculação suficiente ao consumo	P 2 × I 3 = 6 ALTO	Vincular DFD ao processo anterior, estoques e consumo; não reaplicar o acréscimo de 30%.	Reprogramar pedidos e revisar estimativa para contratações futuras, motivando alterações admitidas.	SEMSAU / Farmácia
3	Documentação de apoio incompleta na instrução	P2 × I2 = 4 MODERADO	Registrar documentos de suporte no processo e manter articulação entre os setores responsáveis	Solicitar complementação formal à unidade responsável e manter a tramitação documentada	Setores responsáveis / Equipe de planejamento
4	Itens desertos ou fracassados e atraso na seleção	P 2 × I 3 = 6 ALTO	Verificar especificações, preços, competitividade e regras de ME/EPP antes da divulgação.	Examinar causas, ajustar o procedimento e adotar solução de abastecimento juridicamente cabível.	SUPEL / SEMSAU
5	Atraso ou ausência de entrega	P 2 × I 3 = 6 ALTO	Planejar pedidos com antecedência, confirmar ordens e acompanhar o prazo de 10 dias e estoque de segurança.	Notificar e exigir plano de regularização; acionar cadastro de reserva ou solução legal e apurar infração.	Fiscal / Gestor / Contratada
6	Produto irregular, avariado ou com conservação inadequada	P 2 × I 3 = 6 ALTO	Conferir regularização, lotes, embalagens, temperatura quando cabível e integridade no recebimento.	Segregar e rejeitar o lote; exigir retirada e substituição; comunicar a autoridade sanitária quando necessário.	Farmácia / Recebimento / Contratada
7	Perdas por vencimento ou estoque excessivo	P 2 × I 3 = 6 ALTO	Comprar por necessidade, conferir validade e priorizar dispensação dos lotes que vencem primeiro.	Reprogramar entradas, redistribuir dentro da rede quando permitido e exigir reposição quando devida.	Farmácia / Gestor
8	Falha no controle de medicamentos sujeitos a regime especial	P 2 × I 3 = 6 ALTO	Verificar autorizações, documentação, guarda segura, escrituração e responsáveis habilitados.	Segregar e apurar a ocorrência; regularizar controles e comunicar os órgãos competentes quando cabível.	Farmacêutico responsável / Contratada

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 18 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

Nº	Risco	Avaliação	Medida preventiva	Resposta de contingência	Responsável
9	Pagamento por unidade ou quantidade incorreta	P 2 × I 2 = 4 MODERADO	Conciliar ordem, recebimento e nota por unidade licitada; controlar saldo por item e cota.	Corrigir o documento e a liquidação; suspender a parcela controvertida e processar a incontroversa.	Fiscal / Gestor / Liquidação
10	Recolhimento sanitário e perda de rastreabilidade	P 1 × I 3 = 3 MODERADO	Registrar lotes e destinatários; acompanhar alertas e manter canal de comunicação com fornecedores.	Bloquear e localizar o lote; retirar ou recolher o produto e providenciar reposição e notificações.	Farmácia / Contratada / Gestor

Costa Marques/RO, 17 de novembro de 2026.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 19 / 20 - ID. do Doc.: 1.82B.15F - 17/11/2026 - 11:24:09 - ASSINADO POR(4): CPF:008.66*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:052.73*.**2-*0 CPF:050.14*.**2-*0

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **WELCKLEN SILVA DE JESUS - SEC. MUN. DE SAUDE**, **CPF:** 008.66*.**2-*0 em **17/11/2026 11:33:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W0.4K33.8489.4373.0268**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO KAIQUE SENA BEZERRA VELOSO - GERENTE DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE PREÇOS**, **CPF:** 016.76*.**2-*2 em **17/11/2026 11:27:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R4.2K27.807U.H64V.3270**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JEFERSON LUCAS GUSMÃO SOBREIRA**, **CPF:** 052.73*.**2-*0 em **17/11/2026 11:25:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A7.8225.121X.K452.6381**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA**, **CPF:** 050.14*.**2-*0 em **17/11/2026 11:24:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W7.8A24.609R.U717.4680**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.82B.15F** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP**.

Elaborado por **EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA**, **CPF:** 050.14*.**2-*0 , em **17/11/2026 - 11:24:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 1145.0X24.209V.V55R.0465

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1145.0X24.209V.V55R.0465 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO